

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 11 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA

VETO TOTAL Nº 202/17

“Tífico para os devidos fins, que este
DOCUMENTO foi publicado no D O E
Nesta Data, 21 / 11 / 2017
Vera Lucia Sa
Serência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba,



Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.368/2017, de autoria do deputado Tovar Correia Lima, que “institui o Dia Estadual do Empreendedorismo”.

RAZÕES DO VETO

O PL nº 1.368/2017 pretende fazer do dia 05 de outubro o Dia Estadual do Empreendedorismo no âmbito do Estado da Paraíba.

Ao apresentar o PL nº 1.368/2017 para ser apreciado pela ALPB, o ilustre parlamentar alegou que a “data se justifica em função de ser comemorado nesse dia o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa”.

Com todas as vênias, não me parece adequado estipular o dia 05 de outubro como sendo o Dia Estadual do Empreendedorismo no âmbito do Estado da Paraíba, apesar de no dia 05 de outubro de 1999 ter sido sancionada a Lei Federal nº 9.841/1999 — já revogada —, que dispôs sobre o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DA PARAÍBA



Como disse, a Lei Ordinária nº 9.841/1999 foi expressamente revogada pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabeleceu o novo “Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”.

Em tese, o dia mais adequado seria o dia 19 de novembro. É na semana desse dia que, anualmente, o Brasil e mais de 160 países comemoram a Semana Global do Empreendedorismo. Vejamos texto colhido no sítio eletrônico do SEBRAE:

Semana Global de Empreendedorismo 2017

A **Semana Global do Empreendedorismo (SGE)** 2017 será celebrada em todo o mundo na semana de 13 a 19 de novembro. A SGE é um movimento global que acredita na causa do empreendedorismo como motor para o desenvolvimento econômico social, e que busca promover melhorias no ambiente empreendedor brasileiro. Participam do movimento mais de 160 países, milhares de organizações e milhões de pessoas. Nos últimos 3 anos, a SGE mobilizou no Brasil mais de 2,5 milhão de pessoas, com cerca de 10.000 atividades - o que faz da Semana brasileira a maior do mundo, com sete premiações internacionais.

Acessado em 17/11/2017 no endereço eletrônico:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/sebraeaz/semana-global-de-empreendedorismo-017,2387fac4377af510VgnVCM1000004c00210aRCRD>

Assim, a escolha do dia 05 de outubro seria prejudicial para o empreendedorismo paraibano, pois esvaziaria qualquer movimento de dinamização do empreendedorismo regional devido à proximidade da Semana Global do Empreendedorismo.

Consoante com informações prestadas pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em abono do dia 19 de novembro como sendo a



ESTADO DA PARAÍBA



melhor data para celebrarmos o dia do empreendedorismo em nosso Estado, tem-se o fato de já ter sido a data escolhida na Câmara dos Deputados, através do projeto de lei nº 2374/2011, para o Dia Nacional do Empreendedorismo.

O referido projeto tramitou na Câmara dos Deputados, tendo obtido aprovação por unanimidade na Comissão de Educação e de Cultura (CEC – 05/09/2012), bem como pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC – 28/10/2014).

Entretanto, em virtude do encerramento da legislatura, foi realizado o arquivamento da indicada proposição pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA - 31/01/2015), em observância ao disposto no art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assim, por contrariar o interesse público, o veto é uma imposição para que o empreendedorismo paraibano seja protegido e possa seguir juntamente com o empreendedorismo de milhões de pessoas, espalhadas em mais de 160 países, que comemoram o seu dia no dia 19 de novembro.

Além do dia 19 de novembro, existe uma outra data com muito mais plausibilidade para celebrar o dia do empreendedorismo estadual do que a de 05 de outubro. Refiro-me a 14 de dezembro. Foi nesse dia, no ano de 2006, que foi sancionada a Lei Complementar nº 123, que instituiu o novo 'Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte'.



ESTADO DA PARAÍBA



Senhor Presidente, são essas as razões pelas quais resolvi vetar o Projeto de Lei nº 1.368/2017. Por conseguinte, submeto-as à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 20 de novembro de 2017.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



Certifico, para os devidos fins, que este
PROJETO DE LEI FOI VETADO
e publicado no D.O.E. nesta data
21/11/2017
Crista Maria Ja
Assessoria Executiva de Registro de Atos
Legais do Gov. Civil do Governo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 712/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.368/2017

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

VETO

João Pessoa, 20/11/17
Ricardo Vieira Coutinho

Institui o Dia Estadual do
Empreendedorismo.

Ricardo Vieira Coutinho

Governador

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado da Paraíba o Dia Estadual do Empreendedorismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de outubro.

Parágrafo único. A data poderá ser incluída no Calendário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 2º A divulgação oficial do empreendedorismo tem por objetivo:

I - mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio.

II - mostrar como as leis no mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.

III - criar discernimento para a sociedade que todos têm condições de gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo quem já é empreendedor ou empresário pelo seu arrojo, inovação e destaque no mercado de trabalho, incentivando outras pessoas a seguirem o mesmo caminho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

Gervásio Maia
GERVÁSIO MAIA
Presidente

PROTOCOLO DE ENTREGA

VETO TOTAL



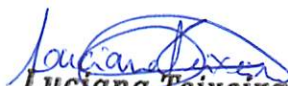
Projeto de Lei nº 1368/2017, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que
“institui o Dia Estadual do Empreendedorismo.”(04 laudas)

Autógrafo nº 712/2017: 01 lauda

DATA DO RECEBIMENTO: 22 / 11 / 2017; HORÁRIO: 11h25

SERVIDORA RESPONSÁVEL:

- ☒ Luciana Teixeira de Paiva Paulo Neto Mat. 290.828-0
() Cláudia Dantas Mat. 275.154-2
() Giulliana Camelo Mat. 291.569-3


Luciana Teixeira
Matr. 290.828-0

Assinatura